

ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 734

Processo nº 074 - 2023

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

PARECER JURÍDICO

CONCLUSIVO FINAL

PROCESSO / ANO	012 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO	074/2023
MODELO	Pregão Eletrônico
OBJETO	Pregão registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para tender as necessidades das secretarias do Município de São Joao do Paraiso/MA

1- FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Eletrônico.



São João do PARA SO CIDADE DE TODOS NOSI



Folha nº 735
Processo nº 074-203
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as Documentações afins. Todos as exigências estabelecidas para a conclusão da fase preparatória, tanto na lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/2002, foram rigorosamente obedecidas.

II - FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 8 (oito) úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Não foram apresentadas impugnações a presente licitação.

III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possiblidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados. As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento · e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa. Na fase de julgamento da Habilitação, segundo o· Pregoeiro e Equipe de Apoio a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias .

O resultado da Licitação está juntado aos autos.

IV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvadas já realizadas, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





Folha nº <u>136</u> Processo nº074-2013 Rubrica *R*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 A 2024

Autoridade responsável homologar o certamente com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de Lei e do Edital.

É O PARECER FINAL Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

São João do Paraiso/MA

14 de março de 2023

Rawlison Lopes Bezerra de Sá Procurador Wunicipal Adjunto OAB/MA 14578

